



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 32/2022 PROJETO DE LEI Nº 30/2022

Altera a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017, modificando a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara.

Art. 1º A Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O COMPPHARA será constituído por 40 (quarenta) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I –

b) o titular da Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico e 2 (dois) representantes de tal órgão;”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente